

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19.
PROCESSO CPL N.º 229/19
**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SOB REGIME DE
FRETAMENTO CONTÍNUO**

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO (A)
PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: MAYFRAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF no 04.403.238/0001-19 inscrição estadual no 149.661.117.113, estabelecida a AV. DONA BELMIRA MARIN, 4830 Bairro PQ. BRASIL, Tel (11) 5676-2015 E-mail comercial@mayfran.com.br Cidade SÃO PAULO. Estado de S/P, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Item	Descrição	Vlr Km R\$	Vlr Mensal R\$	Vlr Anual R\$
01	Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, Sob Regime de Fretamento Contínuo- aproximadamente 12.000km/mês	R\$ 7,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00

Valor Total por extenso R\$ 1.008.000,00 (Um Milhão e Oito Mil Reais).

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a). (qualificação)

✓ nome CLAUDIA DUTRA DA SILVA.nº do CPF 222.627.618-17 do sócio administrador indicado no contrato social

Mayfran locação de veículos e transportes ltda CNPJ: 04.403.238/0001-19 Inscrição Estadual 149.661.517.113
Av. Dona Belmira Marin, 4830 Pq. Brasil – CEP: 04846-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 5676-2015 FAX (11) 2594-7262
E-mail: comercial@mayfran.com.br Site: www.mayfran.com.br

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

SÃO PAULO, 17 DE MAIO DE 2019.


ED CARLOS LUCENADE MACEDO
SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF: 247.161.918-50

04.403.238/0001-19
MAYFRAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA

Av. Dona Belmira Marin, 4830
Parque Brasil - CEP 04846-000

SÃO PAULO - SP